



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04.09.2023), pelas dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte e uma horas (21h00min), na Escola Municipal São Vicente, situada a Av. Getúlio Vargas, centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na Sessão; Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Jovacildo José da Silva, Gilvan de Freitas Lucena, Humberto Guimarães de Araújo, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, José Paulo de Melo Silva, José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva, Jucélio Pereira dos Santos, e justificou a ausência do Vereador Reinaldo Barra Nova de Melo, e da Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, que justificaram sua ausência, através de ligação pra presidenta. Na ausência do Primeiro Secretário, a presidenta, convidou, para ocupar o devido cargo, o Vereador Gilvan de Freitas Lucena, que foi aceito pelo nobre vereador. Havendo quórum suficiente de Vereadores, a Senhora Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara aberta, a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pelo Vereador Gilvan de Freitas Lucena 1º Secretário, e pelo Vereador Jovacildo José da Silva – 2º Secretário. Em seguida, convidou o vereador José Ailton Carlos, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé. Prosseguindo, a presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, feita à leitura da referida ata, foi declarada em votação, sendo, a mesma, aprovada por unanimidade dos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Em seguida, foi feita a leitura da Pauta da Ordem do Dia, e das Correspondências recebidas: **Ofício Sec. nº 15359/2023-ALEPE**: Indicação N. 3425/2023 do Deputado Estadual Isaias Régis. **Ofício Sec. nº 15381/2023-ALEPE**: Indicação N. 3426/2023 do Deputado Estadual Isaias Régis. **E-mail da ouvidoria de Pernambuco, em resposta ao Requerimento de n. 036/2023**, de autoria dos vereadores: Vilma Lúcia, José Francisco, José Ailton e José Paulo. Prosseguindo, a Presidenta, abriu o Pequeno Expediente, que nada constou. Em seguida, a Presidenta, facultou a palavra aos vereadores (as), para que caso queiram fazer uso da palavra no pequeno expediente. A senhora Vereadora Vilma Lúcia, pediu para se ausentar da reunião, pois iria ter que viajar para Recife, que foi concedido pela presidenta **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei N. 010/2023**, do Poder Executivo Municipal. Ementa: dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho para os profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem e parteiras, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e regulamenta o repasse financeiro aos servidores efetivos, contratados e conveniados, no Município de Saloá, Estado de Pernambuco. **Projeto de Lei Ordinária 011/2023**, de 31 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. Ementa: adequa os vencimentos ao valor mínimo definido constitucionalmente e dá outras providências. A presidenta baixou a Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em referência ao Projeto de Lei n.010/2023, do Poder Executivo Municipal. Prosseguindo, baixou as Comissões de Finanças e Orçamento, e Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, em referência ao Projeto de Lei Ordinária n.010/2023, deste Poder Legislativo. Em seguida, a presidenta, no uso de sua fala disse que, a respeito do projeto de n.010/2023, que regulamenta o piso e a jornada de trabalho para a categoria da enfermagem, e na mensagem do referido projeto pede que seja tramitado em regime de urgência, pelo fato, de ter prazo, somente, até dia 21 (vinte e um) do corrente mês, para que seja efetuado o pagamento, dando exemplo a cidade de Garanhuns, que a câmara aprovou em regime de urgência, entre outras. O referido projeto foi recebido na quinta-feira, mas não houve sessão e está sendo apresentado hoje, e solicitou aos vereadores





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

membros das referidas Comissões, que depois de analisarem os projetos emitam seus pareceres. O outro Projeto de Lei, adequa o salário mínimo do Poder Legislativo, que desde o mês de maio vem sendo pago o piso, esse projeto vem apenas para regulamentar a Lei. A Presidenta, facultou a palavra aos vereadores (as), para que caso queiram fazer uso da palavra na Pauta da Ordem do Dia. Nenhum dos Vereadores (as) se pronunciou. Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Grande Expediente. A Presidenta, facultou a palavra aos vereadores (as), para que caso queiram fazer uso da palavra no grande expediente. Pediu o uso da palavra, o vereador José Francisco, que foi facultada pela Presidenta, na sua fala, agradeceu ao Deputado Izaias Régis, pela sua manifestação no pronto atendimento daquele Requerimento que foi apresentado aqui na Câmara, sendo o mesmo, aprovado e após enviado por esse Poder Legislativo, em nome de todos os Vereadores desta Casa para a Assembleia Legislativa de Pernambuco, e parabeniza, o Deputado Izaias Régis, por ter enviado a indicação de sua autoria à Governadora do Estado, atendendo o ofício de envio do requerimento apresentado por esta casa, o qual, o vereador fez um apelo e a presidenta, atendeu, fazendo o requerimento em nome de todos os vereadores, no sentido de unir esforços para a conclusão do asfalto da nossa pe, e estamos vendo a importância da manifestação deste Poder Legislativo e que houve essa fiscalização na Assembleia Legislativa, através do Deputado Izaias Régis, agradece ao Estado e tem certeza que a Governadora do Estado, em breve irá atender essa solicitação e resolver o problema dessa pe que liga Saloá ao Posto Alto da Serra. Com relação ao projeto de lei n.010/2023 do repasse de reajuste dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteira, todos sabem o que está ocorrendo no Brasil, e, em todas as Câmaras, e que graças a Deus, esses profissionais irão receber de acordo a lei, mas ficou com uma dúvida, pois, o projeto cita todas as Leis, mas que faltou um gráfico com os valores das 20,30 e 40 horas, por categoria, que teria ficado, bem claro, se no projeto tivesse esse gráfico, mas que tem uma semana para analisar e conferir as leis. Está fazendo esse questionamento, para que não venham aprovar um projeto sem ter conhecimento e para quando um funcionário nos questionar a gente saiba explicar. Continuando sua fala, solicitou dos colegas vereadores atendendo ao pedido dos pais dos alunos, com relação aos transportes escolares que o Poder Legislativo, na qualidade de fiscalizadores, poderíamos formar uma Comissão e fazer uma fiscalização nesses transportes escolares, pra ver o que realmente, está acontecendo, seria um dever de todos nós vereadores, fazer isso, e se houver irregularidades apontar ao Poder Executivo e pedir que tomem as providências. Em seguida, a Presidenta, no uso de sua fala, pediu uma aparte na fala do vereador José Francisco, e informou, que fez uma pesquisa a Lei n. 14.434, de 2022, e na própria lei já faz referência, que inclusive, no dia de hoje, esteve com o Secretário de Saúde, Paulo Cabral, tirando algumas dúvidas: inclusive, das jornadas de trabalho, sendo 40 (quarenta) horas para os enfermeiros, 30 (trinta) horas para os técnicos de enfermagem e 20 (vinte) horas para as parteiras, ou seja auxiliares, esclarece ainda, que na verdade, hoje, o cargo de parteiras quase está extinto, fazendo esse trabalho os técnicos de enfermagem. Disse ainda, que faz das palavras do Vereador José Francisco, as suas, quando ele expressa sua gratidão ao Deputado Izaias Régis, que prontamente, atendeu o nosso requerimento, e apresentou o pleito no Assembleia Legislativa, que foi aprovado e encaminhado para a Governadora, e espera que logo seja dado continuado ao serviço, que já tinha sido iniciado no trecho que dá acesso a Saloá ao Povoado Alto da Serra, Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador Jovacildo, que saudou a todos e agradeceu ao Gestor Municipal Rivaldo Júnior, ao Secretário de Governo Ricardo Alves, e a toda equipe, pelo belíssimo trabalho, que vem sendo realizado no Distrito de latecá, que apresentou um Requerimento de n. 015/2022, datado de 25/08/2022, e graças a Deus foi atendido, e aprovado por todos os vereadores, e hoje, está sendo executado o asfalto do Distrito de latecá, toda comunidade está feliz, principalmente, as crianças, pra ele é motivo de





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

orgulho morar nesse Distrito. A maior alegria será no dia 06 de setembro, onde ocorrerá os desfiles daquela localidade, já estando o asfalto executado. Todos que fazem a comunidade agradece aos vereadores, que aprovaram e ao Gestor Municipal por ter executado. A presidenta no uso de sua fala disse que, ainda não teve a oportunidade de visitar o Distrito de latecá, mas acompanha as postagens pelas redes sociais da execução do asfalto do Distrito de latecá, pois é motivo de muita felicidade, oportunidade em que, parabeniza o Vereador autor do requerimento e ao Gestor na pessoa do Prefeito Rivaldo Júnior, por esta executando a obra naquele Distrito, ao tempo em que faz um apelo ao Gestor do Município, que tenha um olhar para as demandas dos vereadores, em relação as nossas proposições, porque todos ficam felizes e tem o mesmo intuito, que é fazer o melhor em prol da nossa população. Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos. **A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando o Secretário desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Gilvan de Freitas Lucena, Primeiro Secretário, ai a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por , pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras presentes, para que assim, luzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.**

Gilvan de Freitas Lucena

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 04 de setembro de 2023.

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta

Gilvan de Freitas Lucena

Gilvan de Freitas Lucena
Vereador-1º secretário

Jovacildo José da Silva

Jovacildo José da Silva
Vereador-2º secretário

Jucélio Pereira dos Santos

Jucélio Pereira dos Santos
Vereador

Vilma Lúcia Ferreira de Barros

Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora

José Ailton Carlos

José Ailton Carlos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 11 / 09 / 2023

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Mª Adriana F. Maciel Alves
Presidenta

Reinaldo Barra Nova de Melo

Reinaldo Barra Nova de Melo
1º Secretário

Jovacildo José da Silva

Jovacildo José da Silva
2º Secretário



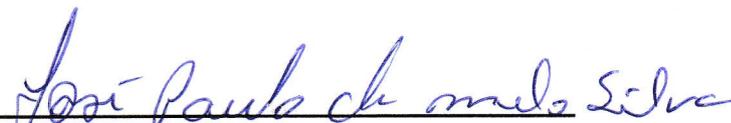
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

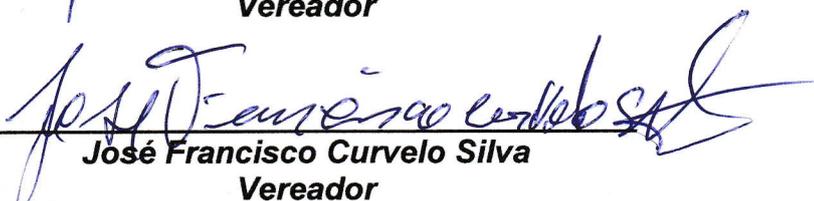
Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

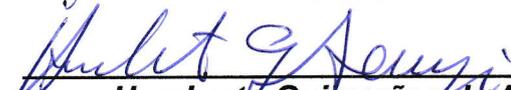
CNPJ 11.240.231 / 0001-99



José Paulo de Melo Silva
Vereador



José Francisco Curvelo Silva
Vereador



Humberto Guimarães de Araújo
Vereador

